



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 256/2017  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**



**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir do dia 17.10.2017, Licença para tratamento de Saúde para a Servidora Municipal MARLI DOS SANTOS BORGES, vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*